



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO DE ESCOLHA DE**  
**GESTORES ESCOLARES**

**EDITAL Nº. 02/2026**  
**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA CONSULTA À COMUNIDADE**  
**ESCOLAR**  
**(Art. 35 da Resolução Conjunta CME/SME/VGP Nº 001/2026)**

A Comissão Organizadora, por meio do presente, torna público o resultado da Consulta à Comunidade Escolar realizada nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação de Virginópolis/MG, nos termos da Resolução Conjunta CME/SME/VGP Nº 001/2026, referente ao processo de escolha de Gestor e Vice-Gestor Escolar para mandato de 2 (dois) anos.

- A. Data da votação:** A votação ocorreu no dia 18 de julho de 2026, no horário das 08:00 às 17:00, nas dependências das Unidades Escolares participantes, conforme cronograma e Edital de Convocação nº: 01/2026.
- B. Local e forma de apuração:** A apuração dos votos, com a entrega e conferência das urnas das mesas receptoras, foi realizada nas dependências da Escola Municipal Professora Enóe Maria de Oliveira, em sessão aberta aos fiscais credenciados pelas chapas concorrentes, sob coordenação da Comissão Organizadora, nos termos dos Artigos 29 a 33 da Resolução Conjunta.
- C. Resultado por Unidade Escolar:** Abaixo segue a relação com os resultados apurados em cada Unidade Escolar participante:

**E.M. Guilherme Machado**

- Chapas participantes:
- Chapa 01- **Ana Paula Kruk da Silva Souza**
- Total de votos válidos: **73**
- Votos obtidos pela chapa eleita: **73**
- Situação: **Eleita (X)**

**CEMEI Dona Mariinha Leite**

- Chapas participantes:
- Chapa 01- **Uélida Mara Miranda de Brito**
- Chapa- 02 **Danuza Terezinha Coelho Neto de Oliveira**
- Total de votos válidos: **95**
- Votos obtidos pela chapa eleita: **79**
- Situação Chapa 01: **Não eleita (X)**
- Situação Chapa 02: **Eleita (X)**

*Figueiredo*

*[Assinatura]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO DE ESCOLHA DE**  
**GESTORES ESCOLARES**

**E.M. Profª Enóe Maria de Oliveira**

- Chapas participantes:
- Chapa 01- **Valdice de Farias Pereira/Cristiana Aparecida Campos da Silva**
- Chapa 02- **Rosângela de Oliveira Barroso Carvalho/Mônica Coelho Serra**
- Total de votos válidos: 170
- Votos obtidos pela chapa eleita: 141
- Situação: Situação Chapa 01: **Eleita (X)**
- Situação Chapa 02: **Não eleita (X)**

**E.M. Profª Dona Helena Coelho**

- Chapas participantes:
- Chapa 01- **Anderson Pereira de Brito**
- Total de votos válidos: 38
- Votos obtidos pela chapa eleita: 38
- Situação: **Eleita (X)**

**CEMEI Lar das Crianças de Boa Vista**

- Chapas participantes:
- **Cristina Araújo Costa**
- Total de votos válidos: 26
- Votos obtidos pela chapa eleita: 26
- Situação: **Eleita (X)**

**D. Resultado consolidado e critérios de eleição:** Conforme Art. 34 da Resolução, foi considerada eleita a chapa que obteve:

- I. mais de 30% dos votos válidos quando houveram mais de uma chapa;  
ou
- II. mais de 50% dos votos válidos quando houve chapa única.

**E. Registro e encaminhamentos:** Concluída a apuração, a Comissão Organizadora elaborou e assinou as atas de resultado, que ficam arquivadas neste processo. Encaminha-se, nos termos do Art. 36, à Secretária Municipal de Educação para fins de homologação e posterior encaminhamento ao Chefe do Poder Executivo para nomeação.

**F. Prazos para recursos:** Eventuais recursos contra o resultado poderão ser interpostos por escrito à Comissão Organizadora, por meio do e-mail oficial da Secretaria Municipal de Educação ([sme@edu.virginopolis.mg.gov.br](mailto:sme@edu.virginopolis.mg.gov.br)), no prazo

*Figueiredo*

*[Assinatura]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO DE ESCOLHA DE**  
**GESTORES ESCOLARES**

de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da divulgação deste resultado, conforme Art. 42 da Resolução.

A Comissão disporá de até 24 (vinte e quatro) horas para manifestação, em conformidade com o §2º do Art. 42.

**G. Homologação e posse:** Após o prazo recursal e eventual apreciação de recursos, o resultado consolidado será encaminhado à Secretária Municipal de Educação para homologação (Art. 36). Posteriormente, o Chefe do Poder Executivo procederá à nomeação por ato oficial e à posse dos eleitos, conforme Arts. 37 e 38.

**H. Transparência e acesso aos documentos:** As atas de votação, as listagens de votantes e demais documentos do processo encontram-se disponíveis para consulta na Secretaria Municipal de Educação e podem ser solicitados pelo e-mail oficial da Secretaria ([sme@edu.virginopolis.mg.gov.br](mailto:sme@edu.virginopolis.mg.gov.br)) ou nas Unidades Escolares, na forma prevista na Resolução.

**I.**

**Publicação:** Este resultado será afixado nas dependências das Unidades Escolares participantes e publicado nos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação e da Prefeitura Municipal de Virginópolis, em atendimento ao disposto no Art. 35 e Art. 44 da Resolução.

Virginópolis/MG, 18 de julho de 2026.

Sayonara Cristina Figueiredo  
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Virginópolis  
Secretária Municipal de Educação

Alexandre de Oliveira  
Presidente da Comissão Organizadora